

Portaria nº.119/2022

Porto Velho, 04 de março de 2022.

O Diretor-Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

Resolve,

Alterar as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

Anexo Único				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para

PROCURADORIA GERAL				
94AT	ANA MARIA LESSA MARIACA	2021/2022	01.03.2022 à 20.03.2022	01.09.2022 à 20.09.2022
12785AT	ILZA NEYARA SILVA MARQUES	2021/2022	03.01.2022 à 22.01.2022	09.03.2022 à 18.03.2022
8187AT	TATIANE MARIANO SILVA	2021/2022	01.04.2022 à 20.04.2022	04.04.2022 à 23.04.2022

CPL				
12980AT	LÍCIA CRISTINE NASCIMENTO MARQUES	2020/2021	16.02.2022. à 25.02.2022	13.06.2022 à 22.06.2022

COAF				
11002AT	ODILON JOSÉ DE SANTANA JÚNIOR	2021/2022	01.02.2022 à 20.02.2022	01.12.2022 à 20.12.2022

Dê-se ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)  
**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente